



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/2023,
de 08 de maio de 2023.

“Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Matheus Gabriel Zanella Nunez**, matrícula nº 2891, Chefe de Seção de Controle, Licenciamento e Atividades Turísticas, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo eletrônico e atividades relacionadas);
- Setor de produção primária (Ficha cadastral de produtor, Guias modelo A, Anexo I e Anexo II, Transferências eletrônicas pelo (DANFE) e Talões de produtor).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 078/23 de 26 de abril de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 08 de maio de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração